



Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica, nos termos da Lei Municipal nº 2191/2007, alterada pela Lei nº 2514/2012 e na Lei Federal nº 14.113/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Tiago Manzano Rodrigues - Titular
Maira Cristina Bonfadini - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Goreti Vilar - Titular
Ema Maria Menegassi - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Cristina dos Santos - Titular
Ana Claudia de Jesus Borges - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lucimar Aparecida Costa Batista - Titular
Leonice Garcia de Assunção – Suplente



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS
MUNICIPAIS

Valquiria Catarin – Titular
Jenifer Laricia Menezes Sarde - Suplente

Fernanda Adelia Solera Kovaleski – Titular - Presidente
Ellen Cassia Aparecida Matias - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA
PUBLICA

Aderson Gomes – Titular
Cicero Vieira da Rocha - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA
PUBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARIAS

Ester Eugenia de Farias Oliveira – Titular
Paulo de Souza Pinto - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Paula Leticia Neves Torres Assaiante - Titular
Sonia Aparecida Sanches de Souza - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Celso Alberti Filho - Titular
Rosana Cristina Marques - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS E VINTE E
TRES.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

